



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO
Processo Adm Virtual – PROAD n.º 12057/2019
CONVÊNIO N.º 01/2020



CONVÊNIO N.º 01/2020, QUE CELEBRAM DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO, A ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO – POUPEX.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o N.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP 76.801-901, daqui em diante denominado **CONVENIENTE**, representado, neste ato, por seu Diretor Geral e Ordenador de Despesas, ou por quem estiver respondendo referido cargo na forma regimental, e de outro, **ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX**, com registro no CNPJ/MF n.º 00.655.522/0001-21, com sede na avenida Duque de Caxias, s/n, Setor Militar Urbano – SMU – Brasília/DF, CEP 70.740-530, fone (61) 3314-7749/7560, e-mail: ascon@poupex.com.br, neste ato representada por seu Presidente Gen Ex Araken de Albuquerque, inscrito no CPF-MF sob n.º 321.764.307-00, portador do RG n.º 019157611-5 MD/EB, doravante denominada **CONVENIENTE**, resolvem celebrar o presente Convênio, em conformidade com a Resolução n.º 199/CSJT de 25/8/2017, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Portaria GP n. 1053 de 15/7/2010 e Portaria GP n. 1411 de 2/9/2011, nos autos do Processo Adm. Virtual – PROAD n.º 12057/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente CONVÊNIO tem por objeto concessão de linhas de Crédito Imobiliário aos magistrados, servidores ativos, inativos e pensionistas, do Conveniente TRT da 14ª Região, mediante consignação em folha de pagamento dos encargos mensais referentes a financiamentos imobiliários concedidos dentro das regras do Sistema Financeiro de Habitação, estabelecidas pelo BACEN e consoante modalidades abaixo:

- a) Aquisição de Imóvel Residencial;
- b) Aquisição de Imóvel Comercial;
- c) Aquisição de Terreno;
- d) Construção Individual da Casa Própria - CICAP;
- e) Aquisição de Material de Construção; e
- f) Crédito com garantia imobiliária.

§ 1º As linhas de financiamentos indicados no “caput” desta Cláusula e outros que



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO
Processo Adm Virtual – PROAD n.º 12057/2019

venham a ser constituídos serão concedidos aos magistrados, servidores ativos, inativos e pensionistas do Convenente TRT 14ª Região, de acordo com as condições de venda praticadas na data da assinatura do contrato de financiamento.

§ 2º Para que possam usufruir os produtos e serviços da Convenente POUPEX como associados, os magistrados, servidores ativos, inativos e pensionistas do Convenente TRT 14ª Região deverão manter conta poupança POUPEX junto ao Banco do Brasil S.A.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONCESSÃO DOS FINANCIAMENTOS

Os financiamentos serão concedidos por intermédio da Convenente POUPEX, sendo que os respectivos encargos mensais serão recolhidos nos termos do item “caput” da Cláusula Quarta deste Convênio.

§ 1º Os valores dos encargos mensais não poderão exceder ao limite máximo da margem consignável de cada Beneficiário, previamente aprovada pelo Convenente TRT da 14ª Região.

§ 2º Na hipótese de elevação do valor do encargo mensal, por força de dispositivos contratuais, que venham a exceder a margem consignável do mutuário, o Convenente TRT 14ª Região analisará a situação da folha de pagamento do mesmo e informará, à Convenente POUPEX, a nova margem consignável para averbação do novo encargo.

§ 3º Somente após a averbação da carta proposta, encaminhada pela Convenente POUPEX para a área de pagamento do Convenente TRT 14ª Região, fica assegurada a utilização da margem consignável, parcial ou total, para amortização do financiamento.

§ 4º A Convenente POUPEX contribuirá com a quantia de R\$ 1,25 (hum real, vinte e cinco centavos) por linha, ou fração, impressa no contracheque dos magistrados ou servidores, incluídos inativos e pensionistas, beneficiários, para cobertura dos custos administrativos de consignações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONSIGNAÇÕES

Para fins de implantação da consignação em folha de pagamento, do encargo mensal dos Beneficiários do presente Convênio, deverão ser observadas, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Portaria GP nº 1053/2010 e Portaria GP nº 1411/2011 e Resolução n.º 199/CSJT de 25/8/2017.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO
Processo Adm Virtual – PROAD n.º 12057/2019

CLÁUSULA QUARTA – DO PROCESSAMENTO DAS CONSIGNAÇÕES

A Convenente POUPEX analisará a possibilidade de efetivação dos financiamentos em favor dos servidores do Convenente, cuja contratação será formalizada mediante Contrato de Financiamento Imobiliário, celebrado diretamente com os Beneficiários deste CONVÊNIO.

§ 1º O Convenente TRT 14ª Região se compromete a remeter à Convenente POUPEX, por meio eletrônico, tão logo ocorra o fechamento da folha de pagamento de cada mês, os valores consignados em folha de pagamento.

§ 2º A liberação do financiamento será efetuada via SISAUCO – Sistema de Automatização de Consignação, conforme artigo 2º da Portaria n. 1411, de 2 de setembro de 2011; ou outro, que venha substituí-lo futuramente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO DOS ENCARGOS MENSIS

O Convenente TRT 14ª Região repassará à Convenente POUPEX, assim que fechar a folha de pagamento de cada mês, os valores efetivos consignados na folha de pagamento dos seus magistrados, servidores ativos, inativos e pensionistas relativos aos encargos mensais ou liquidação dos financiamentos a eles concedidos.

Parágrafo único. Os valores dos repasses serão creditados pelo Convenente TRT 14ª Região conforme previsto “caput” desta Cláusula, em conta corrente da Convenente POUPEX: 5597-5, no Banco do Brasil S/A (001), agência: 3307-3.

CLÁUSULA SEXTA – DO DESLIGAMENTO OU AFASTAMENTO DOS SERVIDORES

O Convenente TRT 14ª Região comunicará à Convenente POUPEX sempre que ocorrer desligamento do magistrado, servidor ou pensionista de seu Quadro de Pessoal ou mudança que implique em alteração de unidade pagadora.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DENÚNCIA

O presente Convênio vigorará por prazo indeterminado, a partir da data de assinatura, podendo ser denunciado a qualquer tempo pelas partes, com aviso prévio de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO
Processo Adm Virtual – PROAD n.º 12057/2019

Qualquer alteração do presente Convênio somente poderá surtir efeito quando formalizada mediante termo aditivo específico, firmado por todos os partícipes.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

I - Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666/93, fica designada a Secretaria de Gestão de Pessoas do Conveniente TRT-14ª Região para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Convênio, por meio dos servidores ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA e ALICE MORAIS MOREIRA, respectivamente, fiscal e substituto eventual os quais exercerão em nome do TRT 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades dos serviços, conforme preceitua a Portaria GP n. 572/2008, alterada pela Portaria GP n. 1179/2013.

II – Havendo necessidade de alteração dos fiscais acima nominados, o(s) novo(s) servidor(es) serão designado (s) nos autos do processo administrativo pertinente pelo Diretor-Geral das Secretarias, procedendo-se ao apostilamento do Contrato contemplando a alteração.

CLÁUSULA DEZ – DA PUBLICAÇÃO

O Conveniente TRT-14ª Região compromete-se a publicar o presente Convênio na forma de extrato no Diário Oficial da União, em observância à disposição contida no parágrafo único do artigo 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA ONZE – DO FORO

As partes elegem o Foro da Justiça Federal em Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Convênio, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento.

Porto Velho, 17 de janeiro de 2020.

(assinado digitalmente)
Eder Jorge Machado Santana
Diretor Geral, em substituição, do TRT-14ª Região
CONVENENTE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO
Processo Adm Virtual – PROAD n.º 12057/2019

(assinado digitalmente)
Gen Ex Araken de Albuquerque
ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX
CONVENENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE PENALIDADE

A Diretoria-Geral do TRT7 aplica à empresa VJ SILVA VARIEDADES LTDA (CNPJ 19.932.867/0001-03) a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 04 meses, a contar desta publicação, bem como a aplicação de multa pecuniária no percentual de 10%, calculada sobre o valor do contrato, em razão dos fatos apontados e analisados no Parecer TRT7.DG.CJA nº 01/2020 (Proad 2.656/19), com fulcro, respectivamente, no art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula 12.3.c do TR do PE 16/19. Autor: João Ribeiro Lima Jr., Diretor-Geral Substituto/TRT7, em 27/01/2020.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO
Diretora da Secretaria Administrativa

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020 - UASG 80003

Processo: 41852019. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar Software como Serviço (SaaS) para a Gestão de Riscos Institucionais, que possibilite assistir o processo de gerenciamento de riscos, controles internos, conformidades, auditoria baseada em riscos e gestão de continuidade do negócio do TRT8, conforme especificações e condições definidos no Anexo I - Termo de Referência- do Edital. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 05/02/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Travessa Dom Pedro I, 746, Umarizal - Belém/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80003-5-00002-2020. Entrega das Propostas: a partir de 05/02/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/02/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Quaisquer esclarecimentos, procurar pelo(a) pregoeiro(a), através do cpl@trt8.jus.br.

INES RAQUEL DA LUZ SILVA
Pregoeira

(SIASGnet - 04/02/2020) 80003-00001-2020NE000001

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2018. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Tautom Comércio Eireli ME. - CNPJ 01.987.287/0001-89. Objeto: prorrogação da vigência por 12 meses, contados a partir de 24/1/2020. Valor anual mantido em R\$ 80.835,00. Dotação Orçamentária: Programa - Apreciação de Causas Na Justiça do Trabalho; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00. Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Vinculação: Pregão nº 65/2017, Processo Geral nº 751/2017. Signatários: Sérgio Murilo Rodrigues Lemos - Presidente, pelo Contratante e, Tautom Comércio Eireli ME (e-cnpj), pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 0000534-98.2020.5.10.8000. Contrato nº 013/2020. Contratada: Digidoc Radiologia Odontológica Ltda - Epp. Objeto: prestação de serviços aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde TRT SAÚDE. Fundamentação: Edital de Credenciamento nº 6/2019, derivado do art. 25 da Lei nº 8.666/93. Vigência: enquanto perdurarem as condições de credenciamento. Cobertura Orçamentária: Recursos Próprios no Elemento de Despesa 33.90.39. Assinatura: 04/02/2020. Pelo TRT10: Flávio Kobayashi, Coordenador de Gestão de Benefícios. Pela Credenciada: Frederico Fenelon Guimarães, Rep. Legal.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 0007502-81.2019.5.10.8000. Contrato nº 011/2020. Contratada: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA. Objeto: prestação de serviços aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde TRT SAÚDE. Fundamentação: Edital de Credenciamento nº 6/2019, derivado do art. 25 da Lei nº 8.666/93. Vigência: enquanto perdurarem as condições de credenciamento. Cobertura Orçamentária: Recursos Próprios no Elemento de Despesa 33.90.39. Assinatura: 04/02/2020. Pelo TRT10: Flávio Kobayashi, Coordenador de Gestão de Benefícios. Pela Credenciada: Alaor Barra Sobrinho, Rep. Legal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Despesa com a inscrição da servidora Gilian Fabiane Valadão Aguiar no "Curso Reforma da Previdência - Previdência, Cálculo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos - EC Nº 103/2019". CONTRATANTE: União Federal - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região. CONTRATADA: IOC CAPACITAÇÃO LTDA, valor R\$ 2.790,00. LTDA, CNPJ 10.825.457/0001-99. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. Processo 37-2020. RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Em 30.1.2020, por Ildefonso Rocha de Souza, Ordenador de Despesas. RATIFICAÇÃO: Em 31.1.2020, por Lairto José Veloso, Desembargador Presidente.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 6/2020

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 20/01/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, através de Sistema de Registro de Preços - SRP, para contratação de empresa, para fornecimento de material permanente móveis corporativos (mobiliário em geral), para atender às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho 14ª Região e demais órgãos porventura participantes, conforme especificações contidas no Termo de Referência

CELIA MARIA MADUREIRA SERRA
Pregoeira

(SIDE - 04/02/2020) 080015-00001-2019NE000127

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2/2020

PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 12164/2019. Convenientes: TRT-14ª REGIÃO e FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO-FHE, CNPJ-MF sob o nº 00.643.742/0001-35. Objeto: viabilizar o acesso aos produtos e serviços disponibilizados pelo Conveniente FHE, aos magistrados e servidores, inclusive inativos e pensionistas, do Conveniente TRT da 14ª Região, por meio de consignação em folha de pagamento. Vigência: 17/01/2020 à 16/01/2021, prorrogado automaticamente por igual período e assim sucessivamente até o limite de 60 meses, podendo ser denunciado a qualquer tempo pelas partes, com aviso prévio de 90 dias. Assinado: 17/01/2020. Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas em substituição do TRT-14ª Região, e de outro, o senhor Gen Ex Araken de Albuquerque, representante da conveniada.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1/2020

PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 12057/2019. Convenientes: TRT-14ª REGIÃO e ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX, CNPJ-MF sob o n. 00.655.522/0001-21. Objeto: a concessão de linhas de Crédito Imobiliário aos magistrados, servidores ativos, inativos e pensionistas, do Conveniente TRT da 14ª Região, mediante consignação em folha de pagamento dos encargos mensais referentes a financiamentos imobiliários concedidos dentro das regras do Sistema Financeiro de Habitação. Vigência: por prazo indeterminado, com início em 17/1/2020, podendo ser denunciado a qualquer tempo pelas partes, com aviso prévio de 90 (noventa) dias Assinado: 17/01/2020. Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT-14ª Região em substituição, e de outro, o senhor Gen Ex Araken de Albuquerque, representante da conveniada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTRATUAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº CP 23/2017. Convênio nº 03/2020. Partes: TRT e Companhia Brasileira de Alumínio. CNPJ: 61.409.892/0001-73. Objeto: o arquivamento em meio eletrônico e a disponibilização dos atos constitutivos da empresa, com a finalidade de dispensar a juntada de tais documentos em processos judiciais. Vigência: 60 meses, a partir da data de sua assinatura. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson e, pela empresa, Luciana de Alencar Pacholano. Data: 14/01/2020.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Protocolo 2696/2018. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2019. Contratante: TRT 16ª Região. Contratada LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 31 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021 e alteração do valor contratual, que passa para R\$ 8.184,17 (oito mil cento e oitenta e quatro reais e dezessete centavos), em razão dos ajustes realizados com a exclusão dos custos negociáveis ou não renováveis. Data da Assinatura: 30/01/2020. Assinam: Desembargador Presidente, Dr. Américo Bedê Freire (p/Contratante) e o Sr. Willian Lopes de Aguiar (p/Contratada).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: n.º 0001688-89.2019.5.17.0500. OBJETO: Serviços de fornecimento de energia elétrica às Varas do Trabalho do Interior, exceto Vara do Trabalho de Colatina, no exercício de 2020. VALOR: R\$ 255.000,00. CONTRATADA: EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 28.152.650/0001-71. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, XXII, da Lei n.º 8.666/93. RECONHECIMENTO DA DISPENSA: Em 30/01/2020, por Carlos Tadeu Goulart, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO: Em 04/02/2020, pela Desembargadora Vice-Presidente em exercício da Presidência, Sônia das Dores Dionísio Mendes.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª nº 54/2020. CONTRATADA: SECURITY SEGURANÇA LTDA. ESPÉCIE: 2º termo aditivo ao contrato nº 025/2019. OBJETO: Prorroga a vigência do contrato, pelo período de 12 meses, a contar de 25/06/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 04/02/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª nº 22159/2015. CONTRATADA: ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI. ESPÉCIE: 4º termo aditivo ao contrato nº 031/2016. OBJETO: Prorroga a vigência do contrato, pelo período de 12 meses, a partir de 06/04/2020, atualiza o valor do contrato, dentre outras adequações. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II e art. 65, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 03/02/2020.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020 - UASG 80021

Processo: 7773/2019. Objeto: Contratação de fornecimento de refeições prontas e acondicionadas (quentinhas).. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 05/02/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Av. Capitão Mor Gouveia, 1738 - Lagoa Nova, Lagoa Nova - Natal/RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80021-5-00002-2020. Entrega das Propostas: a partir de 05/02/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/02/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: UASG 080021. O edital também poderá ser acessado através do site www.trt21.jus.br, em "transparência", "licitações".

LIEGE GOMES MACHADO DE MELO
Pregoeira

(SIASGnet - 04/02/2020) 80021-00001-2020NE000021

